CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 1956
23 / 05 / 16
RUBRICA | FOLHAS

01
CB

MENSAGEM/376

Rio Grande, 19 de maio de 2016.

Excelentíssimo Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 021, que **CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-47, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME URBANÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A criação da Unidade de Planejamento UR-47 se justifica para gerar condições de ocupação do solo no empreendimento "Central Park", localizado entre os loteamentos Parque Marinha e Jardim do Sol. O referido empreendimento foi aprovado com base na Lei Municipal 7.275/12, que permite a implantação de lotes com dimensões mínimas abaixo do estabelecido pelo Plano Diretor do município.

Todavia, o regime urbanístico estabelecido para a área é o mesmo que regulamenta a ocupação do solo no bairro Jardim do Sol, conforme o Anexo 01, cujas dimensões características são superiores aquelas aprovadas para o novo empreendimento.

Isso posto, considerando-se a necessidade de se viabilizar a edificação nos lotes do novo empreendimento, e considerando-se ainda que a ocupação da referida gleba é desejável, tanto pelos aspectos urbanísticos quanto pelos aspectos econômicos, o Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo do Município do Rio Grande, através da Prefeitura Municipal do Rio Grande vem propor a criação da Unidade de Planejamento UR-47.

Para tanto, deverá ser modificado o mapa 06, conforme detalhe do Anexo. Com essa medida, ficará também criado o regime urbanístico para a área, conforme Projeto de Lei.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
VER. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

02
03

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 021 DE 19 DE MAIO DE 2016.

CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-47, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME URBANÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada a Unidade Residencial UR-47, localizada na Área Urbana do Município, e estabelece o seu Regime Urbanístico, a saber:

IDENT	DENS	USO	IA	TO	VOL	REC
UR 47	150	01	21	17	03	05

Art. 2° A delimitação da UR-47 fica compreendida entre a UR-25 (Parque Marinha) e UR-26 (Jardim do Sol).

Art. 3º Fica alterado o Mapa 06 – Unidades de Planejamento, da Lei Municipal n° 7.876, de 05 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 19 de maio de 2016.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

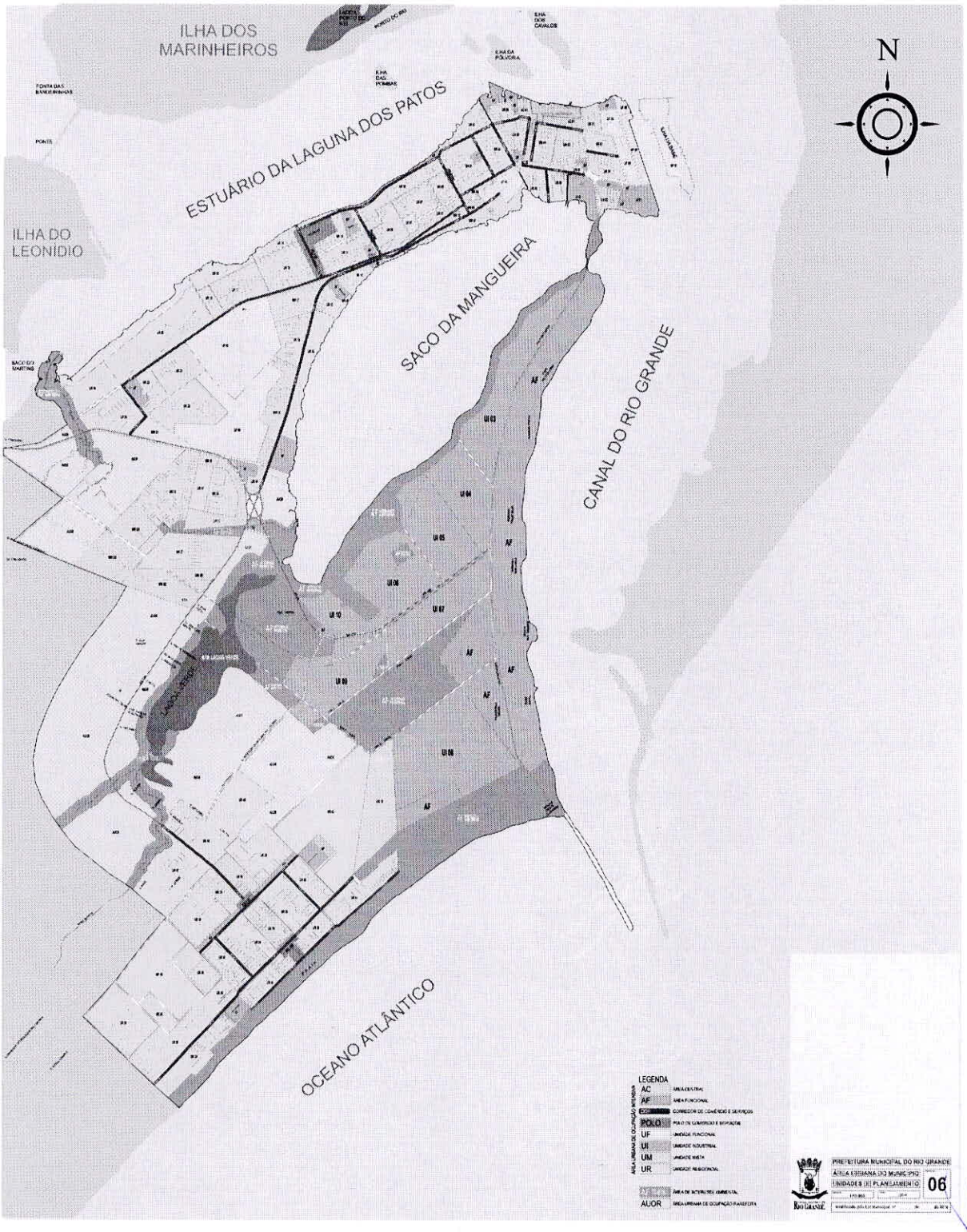
cc: Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

03
CB

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

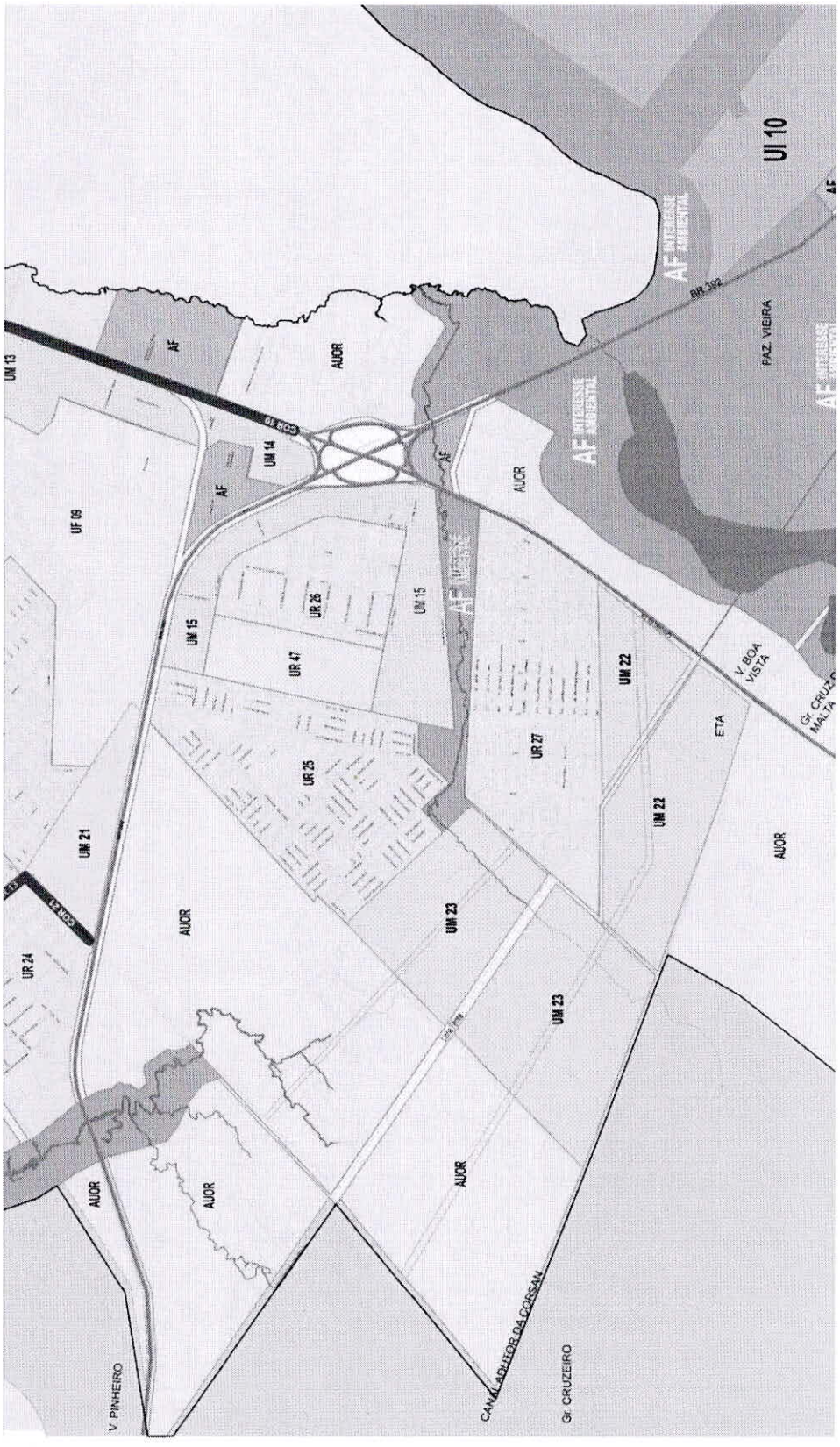


Anexo 01 - Situação atual.



05
02

Anexo 02 – Situação proposta.



06
CB

Conselho do Plano Diretor Participativo do Município do Rio Grande

Reunião Ordinária

ATA: 001/2016

Data: 27/04/16	Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal do Rio Grande

Pauta:

1-Aprovação da Ata 004/2015;

2- Proposta de Alteração na Lei 7058/2011;

3- Proposta de criação da Unidade de Planejamento UR 47;

4- Limites do perímetro do município de Rio Grande;

5- Limites do Centro Histórico e Área Central;

6- Assuntos Gerais.

Conselheiros Presentes: João Carlos Brahm Cousin (Presidente); Daniel Cougo (SMCP); Joziel Bonato (SMCP); Emanuelle Garcia Freitas (SMCP); Marta da Rosa e Silva (SMHARF); Marcelo Morais (SMMUA); Rodrigo Barreto (SMI); Luiz Arthur Filho(SMMA); Fernando Grassi (PGM); Luis Adelar do Nascimento Souza (OAB-RG); Márcio Lontra (CCC-RG); Rosana Senna da Silva (IAB-RG); Roque Laudelino Rosa de Oliveira (CRECI-RG); Alessandro Morello (FURG); Marcelo Zunino (SEARG); Felipe Lobato (SMI); Gilmara Meireles Ortiz(PGM)

Assuntos Tratados: Iniciada a reunião ordinária às 17:15hs, foi feita a abertura da reunião pelo Sr. Presidente **Assunto 1:** A Ata 004/2015 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente dando continuidade à pauta solicitou ao conselheiro Daniel que fizesse a apresentação do **Assunto 2: Proposta de Alteração na Lei n° 7058/2011:** O assunto foi apresentado pelo conselheiro com a exposição da minuta de lei, o mesmo informou que o assunto estava na pauta por solicitação do Ministério Público, após a explanação o assunto foi colocado em discussão. A convidada Gilmara sugeriu modificações na redação do PL e de imediato o conselheiro Luiz Adelar relembrou que na última reunião o assunto havia ficado em aberto justamente para que SMCP e PGM apresentassem uma proposta em conjunto e pediu sintonia entre PGM e Coordenação como acertado na última reunião. O Presidente concordou com a colocação do Conselheiro e baixou o assunto em diligência para ser apresentado na próxima reunião. O conselheiro Marcio sugeriu uma revisão na tabela do Anexo 01 de 2010 e que quando aprovada a lei fosse colocada em anexo a tabela correta, o Presidente pede que conste em Ata a

parceria entre PGM e SMCP para próxima reunião. **Assunto 3: Proposta de Criação da Unidade de Planejamento UR 47**- O Presidente solicitou ao conselheiro Joziel para apresentar o assunto. O conselheiro informou que a solicitação do requerente tratava de alteração do recuo da UR 26 e que a proposta da Unidade de Planejamento Urbano sugeria a criação da unidade de planejamento com regime urbanístico específico. O conselheiro Márcio e a Conselheira Rosane sugeriram modificar a UM 15, de imediato o Conselheiro Joziel informou que nem toda a área está localizada dentro do cone de aproximação do aeroporto, sendo, portanto, desnecessário modificá-la. O assunto foi colocado em votação e APROVADO por unanimidade. **Assunto 4: Limites do perímetro do Município do Rio Grande:** O Presidente fez a leitura do ofício com a solicitação do Sr. Lages e questionou o Conselho quanto a possibilidade de baixar o assunto em diligência tendo em vista que o Sr. Lages não estava presente, todos os Conselheiros acataram a sugestão do Presidente. **Assunto 5: Limites do Centro Histórico e Área Central**- O Presidente fez a leitura do ofício com a solicitação do Sr. Lages e questionou o Conselho quanto a possibilidade de baixar o assunto em diligência tendo em vista que o Sr. Lages não estava presente, todos os Conselheiros acataram a sugestão. O Presidente sugeriu que fosse mais bem especificado qual a pretensão do ofício quanto ao Centro Histórico. Ficou definido que na próxima convocação será encaminhada a abordagem elaborada pela UPU com relação aos limites do município. Os conselheiros manifestaram questionamentos sobre o Centro Histórico, altura questionável ao IPHAN, lista do inventário, Lei do Inventário e Tombamento, pontos que poderiam ser debatidos por esse Conselho. A conselheira Marta da Rosa sugeriu que os imóveis de Interesse Sócio Cultural fossem assinalados dentro do perímetro do Centro Histórico no mapa 06. **6-Assuntos Gerais.** O Conselheiro Marcelo Zunino questionou as pendências da Ata anterior e o Presidente informou que as pendências relativas às alterações da Lei 7.058/11 continuam para próxima reunião. Encerrou-se o expediente às 18:15 horas consignado o presente registro que vai assinado por mim Patrícia Souza Nascimento Galavotti que secretariei a reunião e pelo Senhor Presidente João Carlos Brahm Cousin.

08
CB

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1956/16
PLE 21/16

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
Ver. Flávio Santos

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 24 de 05 de 20 16

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

( ) Não enviar ao Consultor Jurídico

Rio Grande, de de 20

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 24 de Maio de 20 16

Relator (a)

09

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 1956/16 TIPO/Nº: PLE 21/16

AUTOR: Executivo Municipal

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador THIAGO PIRES GONÇALVES (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Presidente	Vereadora ANDREIA WESTPHAL ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Vice – Presidente
Vereador LUIS FRANCISCO SPOTORNO (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Secretário	Vereador FLAVIO SANTOS (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Membro

Vereador GIOVANI MORALLES

( ) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 24 de 05 de 2016.

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0580/16
Proc. 94.567/2016

Rio Grande, 30 de maio de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, informar a Vossa Excelência que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa Legislativa realizará **Audiência Pública no Plenário da Câmara Municipal, dia 15 de junho do corrente ano, quarta-feira, às 18h30min** para discussão dos seguintes Processos: Proc. 3736/2015 – PLE 088/2015 – (ESTABELECE O REGIME URBANÍSTICO PARA A ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO ALIANÇA DA BAHIA") e Proc. 1956/2016 – PLE 021/2016 (CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-47, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME URBANÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Da mesma forma, solicitamos a presença de representantes do Poder Executivo a fim de participar do referido evento.

Atenciosamente,

Ver. José Antônio da Silva - Repolhinho
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br **site:** www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

AUTORIZO
Em 30/05/2016
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 94567
30 / 05 / 16
RUBRICA | FOLHAS
02

Rio Grande, 30 de maio de 2016.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, informar que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) solicita o **agendamento de reserva do Plenário** para o **dia 15 de JUNHO de 2016, Quarta-feira, às 18hs30min**, com a finalidade de realizar **Audiência Pública**, para discussão dos "**Processos 3736/2015 - PLE 088/2015 ("ESTABELECE O REGIME URBANÍSTICO PARA A ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO ´ALIANÇA DA BAHIA.".) e 1956/2016 – PLE 21/2016 (CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-47, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME URBANÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.")**, e que seja publicado **Edital de convite para a citada Audiência em jornal**, respeitando os prazos legais e os trâmites regimentais desta Casa Legislativa.

Ainda, que seja enviado, **com urgência, ao Executivo Municipal, Ofício convidando seus representantes para participarem da referida Audiência, informando sua data e horário (15/06/2016, às 18hrs30min, no Plenário desta Casa Legislativa).**

A referida Comissão solicita que seja efetuada sua estrutura de assessoramento, cerimonial, incluindo transmissão ao vivo com interprete de libras e gravação da mesma pela tv câmara e o serviço de copa.

Em anexo segue sugestão de edital.

Limitado ao exposto, e na certeza da atenção de Vossa Excelência,

Atenciosamente

Vereador Thiago Pires Gonçalves
Presidente (CCJ)

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador José Antonio da Silva

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PLE 88/2015 E PLE 21/2016
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Aos quinze dias do mês de junho ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta minutos, nesta cidade do Rio Grande, no plenário da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) realizou Audiência Pública para discussão dos Processos nº 3736/2015 PLE 88/2015 e 1956/2016 PLE 21/2016, conforme lista de presença abaixo:

CARGO	NOME	ASSINATURA
SUP. PLAN. URBANO	JOZIEL BONATO	
Câmara Vereadora	Denise Marques	
Vereador		
ASSESSOR	FELIPE DA SILVA	
Pres. CCJ	Thiago Gonçalves	
VEREADOR - SECRETÁRIO	GIOVANI MORAIS (C)	

O Indice Concorrenci al de Preços (ICP), em Rio Grande, passou de 0,72% em abril para 1,86% em maio. O coordenador da pesq isa e professor da Furg, Tiarajú de Freitas, explica q e o consumidor, ao pesquisar e abastecer seu veícul com gasolina comum na cidade, poderia economiz ar cerca de R$ 0,25 por litro.

Seminário d : Diversidade e Inclusão



Roberton Reis/Divulgação PMRG

O 4º Seminário M unicipal de Diversidade e Inclusão: Práticas Pedag gicas Inclusivas no Cotidiano Escolar, evento, promo vido pelo Núcleo de Diversidade e Inclusão da Secre aria de Município da Educação (SMEd), foi realizad nos últimos dias 2 e 3 de junho. O objetivo do Seminár o foi oportunizar reflexões e troca de experiências s obre práticas pedagógicas inclusivas no cotidiano e scolar, com foco nas adaptações curriculares e nos n ateriais necessários à acessibilidade dos estudante s da Educação Especial, que vivenciam o processo inclusivo. O público - composto por professores, gest ores, coordenadores pedagógicos, orientadores, super isores, monitores e funcionários

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MU NICIPAL DO RIO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUI ÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA convidam a com unidade em geral para participar da Audiência Pú lica, para discussão dos Projetos 3736/2015 (PLE0 8/2015) e 1956/2016 (PLE 21/2016), a realizar-se no di 15 de junho de 2016, às 18h30min, no Plenário desta Casa Legislativa.
Os referidos projet os estão a disposição da comunidade para consulta na Sala das Comissões.

Rio Grande, 7 de junho de 2016.

Ver. José Antôni da Silva – Presidente da Câmara

Ver. Thiago Pires Gonçalves – Presidente da Comissão

que serão objeto de leilão. Foi retirado do evento, que acontece em 24 de junho, o lote 7. O público-alvo são revendas de automóveis e lojas de desmanche. Os itens em licitação podem ser examinados, nas segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h30min às 11h30min, na Prefeitura Universitária da Furg, localizada no câmpus Carreiros. Objetos a serem leiloados: Lote 1 – Veículo Toyota Bandeirante, marca Toyota, Ano/Modelo 1997, placa IFZ 2197 (sucata); Lote 2 – Veículo Renaut Megane SD DYN 2.0, Ano/Modelo 2006, placa INL 4663; Lote 3 – Veículo VW Kombi, Ano/Modelo 2008, placa IOS 6901; Lote 4 – Veículo GM corsa Hatch, Ano 2008, placa IPA 7655; Lote 5 – Veículo VW Gol, Ano/Modelo 2009, placa IPO 8535; Lote 6 – Veículo GM, corsa Hatch, Ano/Modelo 2009, placa IQJ 5247; Lote 08 – VW, Gol, Ano/Modelo 2003, placa ILN 5432. O edital da licitação pode ser obtido no site http://www.furg.br, na aba de Licitações. Dúvidas devem ser esclarecidas na Coordenação de Compras – localizado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad) –, pelos telefones (53) 3233.6813, 3233.6828 ou pelo e-mail: edital.duvidas@furg.br. A Proplad atende das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Pelo Estado & região

Codesul

O governador José Ivo Sartori transmite o cargo de presidente do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul (Codesul) ao governador do Paraná, Carlos Alberto Richa, hoje (7). A solenidade ocorre no Palácio Iguaçu, em Curitiba, a partir das 11h. Antes, às 10h, ocorre reunião reservada entre os quatro governos estaduais, que compõem o Codesul. Além de Sartori e Richa, participam os governadores de Santa Catarina, Raimundo Colombo, e do Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja; o presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), Neuto de Conto; e o secretário-executivo do Codesul, Vicente Joaquim Bogo. Sartori apresentará o relatório de sua gestão, que, entre outros pontos, trabalhou para reativar o Mercosul e implementar o BRDE Municípios, programa que visa auxiliar cidades a se desenvolverem nas áreas de infraestrutura e adminis-



Luiz Chaves/Palácio Piratini

FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE D
CNPJ 03.483.912/0001-50

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016 – FAU

A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GR público aos interessados que procederá à abertura de **SELE DE DISPUTA FECHADO – TOMADA DE PREÇOS**, tipo **LOTE**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SE DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA, PARA TRANSPORTE** para atender às necessidades dos encontros presenciais Presencial do Sistema UAB e dos participantes das Capacita âmbito do Projeto "Ofertas de Cursos UAB", da Universidade - FURG, de acordo com o disposto no Decreto Federal nº correlata. Abertura das Propostas 21/06/2016 às 09h – hor informações pelo fone (53) 3233.6565 ou pelo e-mail www.faurg.furg.br.

Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

CONVITE

Prezado(a) Vereador(a):

A Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Cidadania (CCJ) vem, pelo presente, convidá-lo a participar da **Audiência Pública para discussão dos processo 3736/2015 PLE 88/2016 ("ESTABELECE O REGIME URBANÍSTICO PARA A ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO ´ALIANÇA DA BAHIA.") e o processo 1956/2016 PLE 21/2016 (CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-47, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME URBANÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.),** a realizar-se no **dia 15 de junho de 2016, quarta-feira, às 18h:30min (dezoito horas e trinta minutos) no Plenário desta Casa Legislativa.**

Por hora, sem mais

Atenciosamente

Carla Ballester
Comissões Permanentes

Assessoria de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LISTA DE CONVITE

RECEBI, convite da **Audiência Pública para discussão dos processos 3736/2015 PLE 88/2015 e 1956/2016 PLE 21/2016**, a realizar-se no **dia 15/06/2016, quarta-feira, às 18:30 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.**

1. **WILSON B.D. SILVA (KANELÃO)**..... 080616
2. **THIAGO PIRES GONÇALVES**..... Angélica (08/06/16)
3. **ANDREA DUTRA WESTPHAL**..... (08/06/16)
4. **LUCIANE COMPIANI BRANCO**..... (08/06/16)
5. **PAULO RENATO MATTOS GOMES**..... 08/06/16
6. **ANGELO FERNADO S. RIBEIRO (NANDO)**..... Paula Costa (08/06)
7. **CLAUDIO COSTA**..... Paula Theodoro 08/06/16
8. **DENISE MARQUES**..... 8/6/16
9. **JOSÉ ANTONIO SILVA (REPOLHINHO)**..... 08/06/16
10. **GIOVANI BASTOS MORALLES**..... 08.06.16.
11. **LUIZ FRANCISCO SPOTORNO**..... 08/06/2016

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LISTA DE CONVITE

RECEBI, convite da **Audiência Pública** para discussão dos processos 3736/2015 e 1956/2016, a realizar-se no **dia 15/06/2016, quarta-feira, às 18:30 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.**

12. ANDRÉ MORAES SE SÁ (BATATINHA).....8/6/2016

13. DIRNEI DA MOTTA GREQUE.....8/6/2016.

14. FLAVI O SANTOS.....8/6/2016

15. FLAVIO VIGILANTE.....08/06/16.....

16. IVAIR DOMINGOS SOUZA (VAVA).....8/06/16

17. JAIR RIZZO.....08/06/2016.....

18. JOEL DÀVILA.....08/06/2016.....

19. CHARLE SARAIVA.....08/06/16.....

20. JULIO CESAR PREIRA DA SILVA.....08/06.....

21. PAULO ROLDÃO.....08/06/2016

ATA

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na Cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no prédio da Câmara Municipal situada na Rua General Vitorino nº. 441 realizou-se a Audiência Pública que trata dos Processos 373/2015, PLE 88/2015 que ESTABELECE O REGIME URBANÍSTICO PARA A ÁREA FUNCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO ALIANÇA DA BAHIA e 1956/2016 PLE 21/2016 que CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-47, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME URBANÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O presidente da Comissão de Constituição Cidadania e Justiça, vereador Thiago Pires Gonçalves, abriu os trabalhos, registrando a presença dos vereadores Giovani Moralles, Denise Marques e Luiz Francisco Spotorno, juntamente com o Senhor Joziel Bonato, Supervisor do Planejamento Urbano do município. Com a palavra, o Senhor Joziel, demonstrando através de slides, esclareceu que o Regime Urbanístico é definido por Lei e contem Unidades Residenciais, Mistas, Corredores de Comércio e Serviços, áreas de ocupação rarefeita e as áreas funcionais, esta última tem características próprias que é o Caso da Aliança da Bahia. Lendo o artigo 76 da Lei 6.585, do Plano Diretor, disse que a proposta do Executivo é de que a área da Aliança da Bahia se torne de interesse público com o objetivo de que essas duas levas, venham a ter uso institucional, vinculado às áreas verdes e de esporte, para tanto, defendeu o Projeto discorrendo sobre a importância das metragens de Recuo que devem ser permitidas e delimitadas, detalhando no mapa toda a área. O Vereador Thiago Pires Gonçalves, agradecendo a presença de todos encerrou a presente Audiência Pública.

Carla Ballester
Comissões Permanentes

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0727/16
Proc. 1956/2016

Rio Grande, 06 de julho de 2016.

Ao Exmo. Sr.
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 21 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. José Antônio da Silva-Repolhinho
Presidente

Anexo: cria na Área Urbana do Município a Unidade de Planejamento UR-47, estabelece o respectivo Regime Urbanístico e dá outras providências.

Rua General Vitorino, 441 - CEP 96200-310 - Fone: (53) 3233.8500 - Fax: (53) 3231.1786 - Rio Grande - RS
e-mail: cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br site: www.camara.riogrande.rs.gov.br
DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-47, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME URBANÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada a Unidade Residencial UR-47, localizada na Área Urbana do Município, e estabelece o seu Regime Urbanístico, a saber:

IDENT	DENS	USO	IA	TO	VOL	REC
UR 47	150	01	21	17	03	05

Art. 2° A delimitação da UR-47 fica compreendida entre a UR-25 (Parque Marinha) e UR-26 (Jardim do Sol).

Art. 3º Fica alterado o Mapa 06 – Unidades de Planejamento, da Lei Municipal n° 7.876, de 05 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 8.027 DE 07 DE JULHO DE 2016.

CRIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO A UNIDADE DE PLANEJAMENTO UR-47, ESTABELECE O RESPECTIVO REGIME URBANÍSTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Unidade Residencial UR-47, localizada na Área Urbana do Município, e estabelece o seu Regime Urbanístico, a saber:

IDENT	DENS	USO	IA	TO	VOL	REC
UR 47	150	01	21	17	03	05

Art. 2° A delimitação da UR-47 fica compreendida entre a UR-25 (Parque Marinha) e UR-26 (Jardim do Sol).

Art. 3º Fica alterado o Mapa 06 – Unidades de Planejamento, da Lei Municipal n° 7.876, de 05 de maio de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 07 de julho de 2016.

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

cc: Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ATA Nº 9619

PROCESSO N 1956/16 - PLE 021/16

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA			
2	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
3	JOEL DE ÁVILA	✓		
4	PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO			
5	FLÁVIO VARA DOS SANTOS	✓		
6	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
7	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
8	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
9	CHARLES SARAIVA	✓		
10	CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
11	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
12	DIRNEI MOTTA GREQUE	✓		
13	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
14	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
15	JAIR RIZZO FERREIRA			
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
17	LUCIANE COMPIANI BRANCO			
18	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
19	PAULO RENATO MATTOS GOMES			
20	THIAGO PIRES GONÇALVES			
21	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	✓		
	RESULTADO:	13		

DATA: 04.07.16

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO